



Secretaria Municipal de Saúde de Leopoldina

Rua Benedito Valadares, 52 – Bairro Fábrica – Leopoldina/MG

CEP: 36.700-278 - Telefone / Fax: 0**32 3449-2400

Ofício nº 204/2022

Ref.: Requerimento nº 022/2022

De: Secretaria Municipal de Saúde Leopoldina/MG

Sr. Márcio Vieira Machado

Secretário Municipal de Saúde de Leopoldina/MG

À: Câmara Municipal de Leopoldina

Sr. José Augusto Cabral

Presidente da Câmara

Leopoldina, 20 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tendo em vista o recebimento do Requerimento nº 022/2022, solicitamos maiores informações para a Coordenação de Atenção Básica, que por sua vez oficiou a ESF Alto da Ventania, que prestou as informações que seguem acostadas, conforme Ofício nº 03/2022.

Na certeza da sua compreensão,

Renovo meus votos de estima e consideração.


Márcio Vieira Machado

Secretário Municipal de Saúde de Leopoldina

CÂMARA M. LEOPOLDINA 20/04/22 12:183386





Secretaria Municipal de Saúde de Leopoldina

Rua Benedito Valadares, 52 - Bairro Fábrica - Leopoldina/MG

CEP: 36.700-278 - Telefone / Fax: 0**32 3449-2400

Memorando nº 33/2022

De: Coordenação de Saúde da Família

Para: ESF Alto da Ventania

Leopoldina, 12 de abril março de 2022.

Prezados,

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste, encaminhar cópia do requerimento recebido pela Câmara Municipal e solicitar relatório desta unidade acerca do questionado pelo representante do legislativo.

Atenciosamente,


Jéssica Montes Medeiros
Coordenadora de Saúde da Família

Manoelino - Enf ESF Alto da Ventania
12/04/22



Saúde da Família

Estratégia de Saúde da Família
ESF XII – ALTO DA VENTANIA
Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1328, Vila Miralda, 36700-260
Leopoldina – MG Tel.: (32)3449-1412

Ofício 03/2022

A Sua Senhoria a Senhora
Jéssica Montes Medeiros
Coordenadora da Atenção Básica
Secretaria Municipal de Saúde

Prezada Coordenadora,

Em atendimento a solicitação de resposta ao Requerimento 022/2022 emitido pela Câmara dos Vereadores do município de Leopoldina MG, a equipe da Estratégia de Saúde da Família (ESF) Alto Ventania serve-se do presente ofício para prestar esclarecimento acerca da denúncia referente ao quantitativo de atendimento ofertado por este equipamento assistencial da saúde.

Faz-se saber que, conforme o art.2º da Portaria Nº 2.436, de 21 de Setembro de 2017, do Ministério da Saúde (MS), que trata da Política Nacional da Atenção Básica, diz que a Atenção Básica *“é o conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária”*.

Diante desta premissa, compreende-se que o nosso serviço, considerado a porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), é dotado de uma complexidade, já que o processo de trabalho se apoia no conhecimento teórico aplicado as relações humanas. Cuidamos de todo o ciclo vital, desde a concepção, a fase gestacional, do nascer ao morrer. Compreende a nossa assistência, cuidados de saúde integral à criança e adolescente, ao adulto (saúde do homem e da mulher), ao idoso, baseado em políticas públicas do MS.

Para realizar os atendimentos a população adscrita neste território, a ESF Alto Ventania compreende a equipe mínima (1 Médico, 1 Enfermeira, 1 técnica em Enfermagem, 5 Agentes Comunitárias de Saúde); a equipe de Saúde Bucal (1 Cirurgião-Dentista e 1 Auxiliar em Saúde Bucal). A área de abrangência contempla os bairros Alto da Ventania, Vila Miralda, Mina de Ouro, Fábrica, Centro (Rua das Flores). Com uma população total de cerca de 2800 mil pessoas cadastradas.

A organização dos atendimentos ao usuário segue conforme a definição da agenda dos profissionais. Há momento para o atendimento a demanda espontânea e os atendimentos programados (Hipertensos, diabéticos, gestantes, puericultura, saúde mental, etc.).

O referido número 10 na denúncia, pode estar fazendo menção ao atendimento médico de livre demanda no período da manhã. Entretanto este valor pode variar para mais dependendo da procura no dia, em que casos agudos que requerem atenção imediata são atendidos, e se necessário referenciados para os pontos de urgência e emergência da rede. Além de agendamentos que se fazem necessários após atendimento inicial da enfermagem.

Já no período da tarde, a agenda médica destina-se a demanda programada dos grupos prioritários, como hipertensos e diabéticos. São agendadas cinco consultas referentes a cada micro área, além de atendimentos extras de demanda imediata. À exceção das tardes de sextas-feiras, em que são realizadas a renovação das receitas de medicamentos de uso contínuo e supervisionados, respeitando-se o prazo para uma reavaliação do paciente.



Saúde da Família

Estratégia de Saúde da Família
ESF XII – ALTO DA VENTANIA
Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1328, Vila Miralda, 36700-260
Leopoldina – MG Tel.: (32)3449-1412

As visitas domiciliares ocorrem às quintas-feiras pela manhã para todos os profissionais, conforme a demanda apresentada pelas agentes de saúde, em torno de 4 visitas.

Segundo o parecer CRM-MG Nº 125/2018 – Processo-Consulta Nº 90/2018, não há padronização sobre o número de consultas médicas, devendo levar em consideração a complexidade dos casos atendidos e a sua capacidade profissional. Logo, esta portaria aponta que no processo de trabalho da Atenção Primária à Saúde (APS), o profissional médico tem outras atribuições, além de consultas médicas, que devem ser realizadas para que sejam cumpridos os princípios desse nível de atenção à saúde. Já na Portaria nº 1.106/2002 do MS, existem algumas recomendações de cálculos de quantidade de consulta médica por tempo. Entretanto, nem a PNAB, que determina uma população adscrita máxima de 3.000 pessoas, nem mesmo o Programa Mais Médicos, que preconiza as ações realizadas pelos bolsistas do Programa, determinam a quantidade de consultas que o médico deve realizar ou a duração dos atendimentos médicos. A organização Mundial de Saúde (OMS) e a Organização Pan-americana da Saúde (OPAS) também se posicionam quanto à inexistência de orientação sobre a duração ideal das consultas médicas ou o número desejável de pacientes atendidos por hora.

Além disso, sabe-se que a autonomia do médico e sua liberdade profissional são previstas nos princípios fundamentais do Código de Ética Médica (CEM), itens VII e VIII, e que o médico tem o direito de decidir, em qualquer circunstância, levando em consideração sua experiência e capacidade profissional, o tempo a ser dedicado a cada paciente, evitando que o acúmulo de encargos ou de consultas venha a prejudicá-lo.

Na equipe de Enfermagem, o enfermeiro atua também com demandas livres e programadas, seguindo os preceitos éticos e legais da profissão, como aqueles que constam na resolução do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) 358/2009 que dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem. Partindo do pressuposto que a enfermagem atua com o conceito ampliado de saúde, considera-se que um atendimento a um determinado usuário depende muito tempo, pois o acolhimento pauta-se na escuta ativa, em que se é estabelecido o relacionamento interpessoal, somado a compreensão do contexto familiar, logo, a determinação de um tempo de atendimento se torna relativa. Por vezes, a problemática de uma família demanda todo um período do dia para se dar a resposta. Nos atendimentos agendados, como pré-natais, exames de rastreamento do câncer do colo uterino e de mama, por exemplo, demanda pelo menos uma hora para cada mulher, tendo em vista o acolhimento, o exame físico, a coleta de exame, o acesso aos sistemas de informação para a requisição do procedimento e autorização dos mesmos (SISCAN, I-Consórcio, SISREG). Por semana, são disponibilizadas em média 14 vagas para preventivos, 8 vagas para puericultura, e as gestantes podem vir a ser atendidas em livre demanda. Portanto, o quantitativo diário dos atendimentos da enfermeira varia, sendo atendidos pelo menos 8 usuários, e dias de maior fluxo chegando a uma média de 20 atendimentos, conciliando os dias de realização de atividades administrativas.

Os procedimentos de enfermagem, como aferição de pressão arterial, curativos simples, retiradas de pontos e administração de medicamentos, são realizados pela técnica em enfermagem, com uma média diária de 20 usuários.

Quanto ao atendimento odontológico, são realizados procedimentos clínicos que incluem o atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; o cuidado da saúde bucal também é integral (proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) a todas as famílias, a indivíduos e aos grupos específicos, de acordo com planejamento local. A agenda de atendimentos da cirurgiã-dentista da ESF Alto



Saúde da Família

Estratégia de Saúde da Família
ESF XII – ALTO DA VENTANIA
Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1328, Vila Miralda, 36700-260
Leopoldina – MG Tel.: (32)3449-1412

Ventania segue conforme os preceitos da PNAB, com atendimentos programados e demanda espontânea. Além de realizar o acolhimento a outras demandas, somando ao trabalho da equipe. Em média são 10 atendimentos diários, além das funções administrativas.

Por fim, a equipe se coloca à disposição para futuros esclarecimentos e apoio para dialogar com os representantes do legislativo deste município.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Leopoldina, 12 de abril de 2022.

Atenciosamente,

Jamili Vargas Conte Montenário
Enfermeira ESF XII – Alto da Ventania

Carla de Mendonça Rêgo
Médica ESF XII – Alto Ventania

Maria Emília Oliveira Barbosa
Cirurgiã-dentista ESF XII – Alto Ventania

Maria José da Silva da Silveira
Técnica em Enfermagem ESF XII – Alto Ventania